



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Lar Batista Janell Doyle		CNPJ 63.692.354/0001-64		
Endereço Rua: Igarapé de Mauá, nº 01 – Mauazinho				
Município Manaus	UF AM	CEP 69075-291	E-mail contato@larbatistamanaus.org	Telefone (92) 3615-8302 (92) 99214-8949 (92) 99253-8999
Conta corrente 073907-3	Banco DO BRASIL SA	Agência 1208-4	Praça de Pagamento MANAUS-AM	
Nome do Responsável Magaly Azevedo Arruda Araújo		CPF 309.863.032 – 91		
Endereço Rua Fernão Dias, 148 – D. Pedro 2				CEP 69042-490
RG 1079480-8	Órgão Expedidor SSP/AM	Cargo Diretora Executiva	Função Diretora Executiva	
Cidade Manaus	UF AM	CEP 69042-490	E-mail magalyaraujopsi@gmail.com	Telefone (92) 99214-8949

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome			CNPJ	
Endereço			E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone	



PLANO DE TRABALHO

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO:

“CUIDADO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE”

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Dezembro/2018

Término: Fevereiro/2019

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Liquidação dos encargos sociais e Folha de pagamento, especificamente o 13º de salário, referente aos colaboradores que atuam na Instituição do Lar Batista Janell Doyle.

PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos sob medida protetiva e em situação de risco social e pessoal.

ÁREA DE ATENDIMENTO

O Lar Batista Janell Doyle acolhe crianças e adolescentes advindos em sua maioria da cidade de Manaus/AM, assim como de outros municípios do estado.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Lar Batista Janell Doyle, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauzinho, Zona Leste de Manaus-AM. Criada em 1992 por tempo indeterminado, registrado no Cartório de Registro de títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o n. 63. 692.354/0001-64 tem entre fins e princípios a finalidade compor a rede de proteção assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, como preconiza a Constituição Federal.

Os princípios pilares que norteiam nossas ações:

Missão – Assistir integral ou parcialmente crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco, assim como seus familiares, produzindo segurança social, suprindo-lhes as necessidades básicas nas áreas: física, emocional, social, educacional e espiritual.

Visão – Ser reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social de referência em qualidade de atendimento e acolhimento.

Valores – Amor, Dedicção, Fé, Respeito, Amizade, Trabalho, Ética, Esperança e Família.

Entre títulos, registros e certificados, o Lar Batista Janell Doyle, possui:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 025/2001;
- b) Certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, RO 122/2003;
- c) Título de Utilidade Pública Federal, publicado no diário Oficial da União de 11/01/2007
- d) Certificado de Registro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/ CMDCA, no ano de 2011;



PLANO DE TRABALHO

e) Qualificação como Organização Social (OSC), com Certificado de Honra ao Mérito do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaus – CMAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social, em 2012.

e) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS, no ano de 2015;

d) Certificação e qualificação da equipe técnica pela Avance/Bahia para o serviço Família Acolhedora, 2017.

Ao longo dos seus 21 anos, o Lar Batista Janell Doyle, já atendeu mais de 4.100 crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e ainda em condição de vulnerabilidade e atendeu cerca de 1200 (mil) famílias. Os serviços ofertados pela entidade Lar Batista Janell Doyle atende e estão de acordo com a Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, conforme o nível de complexidade do SUAS. Nos dois últimos anos (2016 e 2017), ofertamos os seguintes serviços:

- **Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos:** Famílias que residem no bairro Mauzinho, em situação de vulnerabilidade social, com forma de acesso a procura espontânea, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial.

- **Serviço de Abordagem Social:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, que estão em situação, moradia e sobrevivência de rua. O critério de acesso se dar após identificação pela equipe técnica Reame em busca ativa.

- **Serviço de Acolhimento Institucional:** Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, sendo o acesso através da aplicação de Medida Protetiva expedida por uma autoridade competente (Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescente/ DEPCA), bem como através de demanda espontânea, em casos raros e comunicado ao Juizado em 48 horas, conforme a lei.

Reconhecendo a importância da infância e da adolescência como período de desenvolvimento e de construção do sujeito, o Lar Batista Janell Doyle, localizado na Zona Leste de Manaus, situado na Rua Igarapé de Mauá, nº 01, Bairro Mauzinho, Manaus-AM, oferece Serviço de Proteção de Alta Complexidade, em acolhimento institucional, com a finalidade de acolher crianças e adolescentes em situação de risco/negligência, abandono, maus-tratos, abuso sexual, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelecem os artigos 90, 92, 93, 94 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

E para assegurar a qualidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes sob medida protetiva, ofertamos um ambiente acolhedor e seguro, assumido compromisso sob o amparo das leis, contando com uma equipe de profissionais formada por: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, pedagoga, Cuidador, Auxiliar de Cuidador, Administrativo, serviços gerais, motorista, porteiro, manutenção em geral, tendo suas funções e atribuições conforme as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimentos de Crianças e Adolescentes.

Diante do exposto, o Lar Batista Janell Doyle apresenta o Projeto **“CUIDADO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE”**, que busca atender entre muitas necessidades que o abrigo apresenta o mais oneroso, que são a liquidação dos encargos sociais e Folha de pagamento, especificamente o 13º de salário. Ressaltando, que os colaboradores são contratados pela Lei da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, normas validas para as relações



PLANO DE TRABALHO

individuais de trabalho e para as relações coletivas, de forma a proteger tanto o trabalhador aos seus direitos trabalhistas, quanto ao serviço ofertado com maior compromisso e responsabilidade.

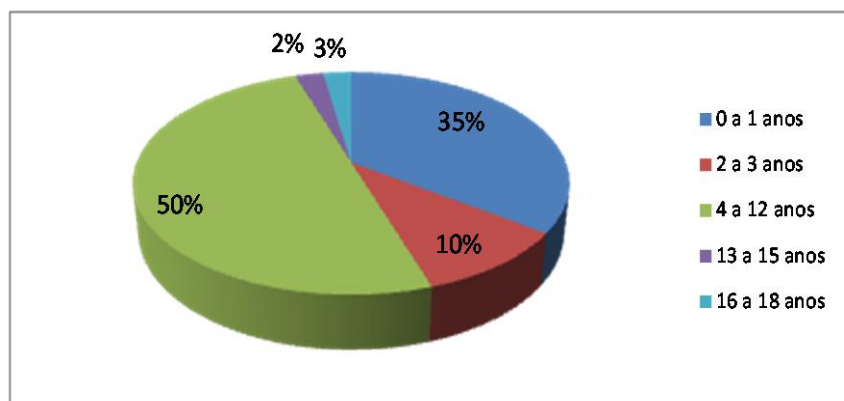
DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Caracterização do público atendido pelo Lar Batista Janell Doyle – Serviço Acolhimento

Conforme dados do Diagnóstico Social do Serviço de Acolhimento/Lar Batista Janell Doyle, no ano de 2017, foram realizados 40 (quarenta) acolhimentos entre crianças e adolescentes, com o seguinte perfil:

Quanto à faixa etária (Gráfico 1), 50% são crianças de 4 a 12 anos, 35% de 0 a 1 ano, 10% crianças de 2 a 3 anos, 3% de adolescente de 13 a 15 anos e 2% de adolescentes entre 16 a 18 anos. Cujo grupo familiar apresenta composição em que 45% compreendem de 4 a 6 pessoas, 28% de 1 a 3 pessoas e 27% de 1 a 3 pessoas.

Gráfico 1 – Faixa Etária



Quanto à especificidade social, ética e cultural, dados apontam que parte expressiva dos acolhidos advêm de famílias alijadas das mínimas condições socioeconômicas, são expostas a situações de vulnerabilidades sociais que fragilizam suas funções protetiva, e conseqüentemente, o convívio familiar. Nessa perspectiva, a prevenção não é apenas o investimento no subjetivo, mas em ambos, pois, sem inclusão da família nos equipamentos socioassistenciais, ela continuará negligente, melhor dizendo, negligenciada para realizar suas funções.

Especificamente no ano de 2017 atendemos uma abrangência cultural, uma vez que 80% são oriundos de Manaus, 15% do outros municípios do estado do Amazonas, 2% de outro Estado e 3% de outro país. Essa vivência oportunizou além da cultura de linguagem (castelhana), a aproximação de novos costumes como alimentação e vestimentas.

Em relação às condições de habitacionais, 73% das famílias residem em casa própria, 18% em casa alugada e 9% em casa cedida. Destes 55% são casa de alvenaria e 15% de madeira. Os entrevistados não relatam estarem em área de risco, desabamento ou alagamento, porém, citam que a insegurança quanto à violência é algo muito evidenciado.



PLANO DE TRABALHO

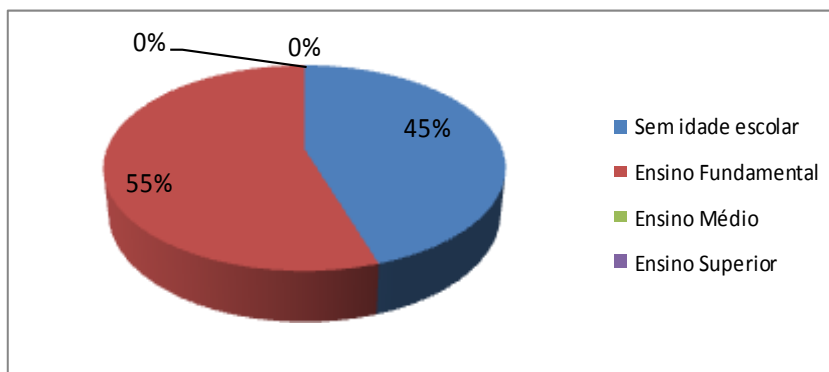
Quanto ao acesso a água canalizada, conforme a Tabela 1 – 91% das famílias utilizam a água da concessionária, enquanto 9% utilizam poço, quanto a energia 57% usam a energia regular e 43% relatam que usam energia, mas não realizam pagamentos a concessionária. No item esgoto, 90% dos entrevistados afirmam possuir fossa e 10% não possuem fossa biológica, jogando seus detritos sem tratamento.

Tabela 1 – Condições de Saneamento bairro Mauazinho

Água		Esgoto		Energia	
Concessionária	Poço	Tem fossa	Não tem fossa	Regular	Irregular
91%	9%	90%	10%	57%	43%

Apesar do abrigo atender crianças portadoras de necessidades especiais, não foi diagnosticado qualquer adequação ou acessibilidade nos domicílios dos acolhidos. Em relação escolaridade (Gráfico 2) dos acolhidos 55% não estão na idade escolar, 45% estão cursando no Ensino Fundamental, não tendo crianças ou adolescentes cursando o ensino médio e ensino superior.

Gráfico 2 – Escolaridade



Quanto à inserção dos acolhidos em programas sociais, é necessário pontuar que após aplicação da medida protetiva, o recebimento do benefício é suspenso, uma vez que o abrigo passa a ser o guardião da criança e do adolescente, mas conforme a levantamento, no ato do acolhimento, 82% das famílias estavam inseridas no Cadastro Único e 18% não havia cadastro, e não houve registro de recebimento do Benefício de Prestação Continuada/BPC.

Devido ao público alvo do abrigo ser de crianças e adolescentes, o item condições de trabalho e rendimento não pode ser mensurável, porém entre as famílias notou-se que 26% estão empregados formalmente, ou seja, tem sua carteira assinada, 18% trabalham exercem trabalho informal e 56% não estão inseridos no mercado de trabalho, dentre eles se encontram as donas de casa, tendo como base salarial mensal o valor de 01 salário mínimo.

Durante as entrevistas não há registro de participação dos familiares em equipamentos de participação em movimentos sociais ou qualquer ação voltada para defesa de interesse coletivo, porém observa-se uma verbalização quanto aos direitos sobre a visita e instâncias como a defensoria pública.



PLANO DE TRABALHO

O processo do acolhimento de criança e adolescente é medida protetiva aplicada frente à situação de VULNERABILIDADE, como: negligência, abuso, maus-tratos, abandono de incapaz entre outras situações de risco, apresentando um quadro de extrema atenção no acolhimento referente a desenvolver as POTENCIALIDADES que durante o período de abrigamento é realizado através de atendimentos psicossocial, atividades lúdicas, inserção escolar, cuidados com a saúde, lazer, alimentação adequada e outros hábitos saudáveis, possibilitando (re) construir novas vivências, fortalecimento dos laços familiares, crianças resilientes, com melhor autoestima e autônomas.

METAS

- Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.
- Ofertar atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA),
- Propiciar da participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa 1 – Execução

1ª fase - Acolhimento/Recepção/Admissão

O acolhimento é antes de tudo um momento crucial na vida de uma criança ou adolescente. Seu Universo familiar é substituído pelo programa que o acolhe. A criança sente-se insegura, sem referência. Por isso a necessidade de tornar o ambiente o mais acolhedor possível para que a criança possa sentir-se acolhida e protegida. O primeiro contato no serviço é realizada pelo Técnico Assistente Social ou Psicólogo, atendendo a demanda apresentada e solicitada, independente de horário e dia.

Durante a acolhida e para que o atendimento possibilite à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados, também destacamos a vinculação com a cuidadora de referência e previsibilidade da organização da rotina diária, as cuidadoras trabalham, em turnos fixos diários, de modo a que a mesma cuidadora desenvolva sempre determinadas tarefas da rotina diária (ex: preparar café da manhã, almoço, jantar, dar banho, preparar para a escola, apoiar as tarefas escolares, colocar para dormir, etc.).

Nas atividades diárias também contamos com os auxiliares de cuidador que dão o apoio às funções do cuidador, como: cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

2ª Fase - Elaboração do Plano Individual de Atendimento e Familiar

O abrigo é uma medida de proteção, caracterizado pela provisoriedade; tem como objetivo colocar as crianças e adolescentes em família substituta ou promover o retorno às suas famílias de origem. Mesmo provisório, o abrigo – sendo um lugar de proteção e uma alternativa de moradia – o Lar Batista Janell Doyle oferecer um clima residencial, possibilitar um atendimento individualizado e ajudar na reinserção das crianças e adolescentes na comunidade através de escolas, áreas de lazer, médicos, dentre outros, funciona “dentro de uma rede de atendimento, numa perspectiva integrada das políticas sociais locais e em parceria com a sociedade civil”.



PLANO DE TRABALHO

O Plano será construído com a presença da equipe técnica e cuidadores de referência, nos dias das Reuniões Técnicas, uma vez ao mês conforme calendário institucional, tendo como base os atendimentos e acompanhamentos psicossociais e visitas domiciliares, devendo seguir os seguintes princípios, conforme as Orientações Técnicas: Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; atendimento personalizado e em pequenos grupos; desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; não-desmembramento de grupos de irmãos; evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; participação na vida da comunidade local; reparação gradativa para o desligamento; participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Para melhor análise de caso, também realizamos Visitas domiciliares, atividade é realizada pelo Corpo Técnico: Assistente Social e Psicólogo, juntamente com o motorista.

3ª Fase – Abordagem Familiar e Trabalho em Rede

A abordagem familiar é um dos pontos fundamentais que possibilitarão (ou não) o retorno da criança/adolescente ao seio familiar. Requer atendimento especializado e permanente, para se evitar a reincidência e a revitimização da criança.

Compete aos técnicos, Assistente Social e Psicólogo, realizar o atendimento à família, através da Roda de Conversa e Oficina Temática, e realizando encaminhamento a programas de atendimento e serviços socioassistenciais – ECA, Art. 129 – promovendo o “empoderamento da família” e a reestruturação dos vínculos familiares.

Atividade realizada nos dias de segunda a sexta, no horário comercial.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Acolher crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	1.1 Acolhida/Recepção e escuta 20 (vinte) crianças e adolescente, com atitudes facilitadoras para a inclusão, tais como: tratar a criança pelo nome; dirigir-se à criança transmitindo-lhe segurança e apoio, oferecendo cuidados em relação à alimentação, agasalho, higiene, medicação, etc. e apresentá-la às demais crianças e adolescentes assim como as instalações.	1.1.1 Atividade: Acolhido/Recepção, escuta CH: 02 horas/cada Dias: Segunda a Sexta Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo	Criança e Adolescente	20	Dez/18	Fev/19



PLANO DE TRABALHO

<p>2. Ofertar atendimento personalizado aos acolhidos através da construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA)</p>	<p>2.1 Abrir PIA, construir e desenvolver o Plano de Individual Atendimento e Familiar, através da coleta de dados, acompanhamento de desempenho, entre outros, em todo o período que a criança e/ou adolescente permanecer no acolhimento, visando traçar uma proposta de atendimento personalizado.</p>	<p>2.1.1 Atividades: Abertura do Plano Individual de Atendimento e Familiar CH: 02 horas/cada Dias: Segunda a sexta feira Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo</p>	Criança e Adolescente	20	Dez/18	Fev/19
		<p>2.1.2 Atividades: 04 (quatro) Visitas Domiciliares, sendo duas visitas/ mês. CH: 3 horas Dia: Quarta -feira Turno: Matutino / vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga</p>	Família	04	Dez/18	Fev/19
<p>3. Propiciar participação dos acolhidos no contexto familiar e na utilização da rede socioassistencial</p>	<p>3.1 Favorecer convívio familiar e comunitário através de encontros familiares e utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços locais.</p>	<p>3.1.1 Atividades: 02(duas) Rodas de conversa com as famílias e/ou responsáveis, CH: 3 horas Dia: Sábado Turno: Matutino Nº de participantes: 10 usuários Profissionais envolvidos: Assistente Social Tema: Proteção; Cuidados; Papeis da família; O mundo da criança; O mundo do adolescente; Valorização dos Vínculos afetivos; ECA;</p>	Família	10	Dez/18	Fev/19
		<p>3.1.2 Atividades: Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade. CH: Conforme demanda Dia: Segunda a sexta feira Turno: Matutino/Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social/Psicóloga</p>	Família	10	Dez/18	Fev/19



PLANO DE TRABALHO

4.1 . PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
- Ofertar Recepção, acolhimento e integração a 20(vinte) crianças e adolescentes por meio de ações que ofereçam cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável;	Acolher 85% das crianças e adolescente, encaminhados sob medida protetiva.	- Relação de acolhidos; - Guia de Acolhimento;
- Assegurar o desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social, a partir da construção do Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), com objetivo de responder de forma mais adequada às demandas específicas dos acolhidos, tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar;	Construir 90% Plano Individual de Atendimento e Familiar (PIA), traçando estratégias para possível desligamento do abrigo.	- Mapa de Processo; - Comprovação da Visita Domiciliar;
. Favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, como forma da construção de vínculos e da garantir proteção	Participação nos encontros formativos de 80% das famílias das crianças e adolescentes acolhidas na instituição. Orientar e encaminhar 90% dos familiares para rede socioassistencial	- Lista de frequência da roda de conversa. - Encaminhamento dado as famílias para serviços socioassistenciais.



PLANO DE TRABALHO

5. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

5.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR INICIAL
VALOR OFERECIDO POR EMENDA PARLAMENTAR	78.780,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 78.780,00

DESPESAS	VALOR
Serviço de Pessoa Física - 13º Salário	R\$ 61.876,97
Abordador – REAME – (02 Colaboradores)	3.800,00
Agente de Portaria – (01 Colaborador)	1.089,89
Assessor Adm Financeiro – (01 Colaborador)	3.844,91
Assistente Social – (03 Colaboradores)	8.379,50
Auxiliar Administrativo – (03 Colaboradores)	4.622,21
Auxiliar de Cuidador – (08 Colaboradores)	10.285,68
Auxiliar de Serviços Gerais – (01 Colaborador)	1.214,17
Coordenador – REAME – (01 Colaborador)	4.380,00
Cuidadora – (06 Colaboradores)	7.095,62
Diretora Executiva – (01 Colaborador)	9.993,99
Educadora Social – (01 Colaborador)	2.331,00
Motorista – (01 Colaborador)	2.050,00
Psicóloga – (01 Colaborador)	2.790,00

Encargos	R\$ 16.903,03
FGTS Fopag (8% CLT)	2.535,97
Parcelamentos FGTS	3.580,00
Parcelamentos INSS	4.585,06
Parcelamentos REFIS	3.931,00
Parcelamentos IRRF	2.271,00

VALOR TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 78.780,00
---------------------------------	----------------------

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00):

6.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
META	(1º mês) Dezembro/2018	(2º mês) Janeiro/2019	(3º mês) Fevereiro/2019
	R\$ 78.780,00		



PLANO DE TRABALHO

7. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Manaus, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de 2018.

Parceiro Privado

8. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

_____ - _____/_____/2018

PARCEIRO PÚBLICO:

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).